



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de seguro veicular visa garantir a proteção patrimonial do ente público diante de eventuais sinistros como colisões, incêndios, roubos/furtos, fenômenos naturais e danos a terceiros (responsabilidade civil). Tais eventos podem comprometer não apenas o erário, mas também a prestação de serviços públicos essenciais, caso não haja cobertura adequada

A cobertura securitária é uma medida preventiva de gestão de risco. O custo da contratação do seguro representa um investimento em proteção patrimonial e continuidade do serviço público, evitando a necessidade de dispêndios imprevistos e vultosos com reparos, reposição de veículos ou indenizações a terceiros.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do município ainda não foi elaborado, não sendo possível assim prever a presente contratação.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro para os veículos oficiais da prefeitura requer uma série de requisitos específicos para garantir uma cobertura completa e adequada. Abaixo estão os principais requisitos da contratação:

O seguro deve fornecer cobertura válida em todo o território nacional, garantindo que o veículo oficial esteja protegido em qualquer região do país

O seguro deve incluir assistência 24 horas, abrangendo serviços como guincho e socorro mecânico. Isso assegura que qualquer problema técnico ou mecânico possa ser resolvido prontamente, independentemente do local.

O seguro deve garantir o uso de peças originais em caso de reparos ou substituições, garantindo a qualidade e integridade do veículo

O seguro deve cobrir danos materiais causados a terceiros em caso de acidentes ou incidentes envolvendo o veículo oficial.

Além dos danos materiais, o seguro deve incluir cobertura para danos corporais a terceiros, garantindo a proteção adequada em casos de lesões ou ferimentos.

Deve ser disponibilizado um carro reserva de porte médio por um período mínimo de 15 dias em caso de sinistro ou reparo, garantindo a mobilidade contínua dos órgãos/setores municipais.

A cobertura deve incluir danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis, que são componentes frequentemente danificados

O seguro deve oferecer cobertura abrangente para diversos tipos de danos ao veículo, incluindo colisão, roubo, furto, incêndio e outros eventos que possam causar prejuízos ao patrimônio

Garantir que o seguro atenda a esses requisitos é fundamental para proteger adequadamente o veículo oficial e garantir que a administração pública possa continuar a operar eficientemente, minimizando os riscos financeiros e operacionais associados à utilização do veículo. Portanto, a descrição detalhada dos requisitos é um passo crucial na contratação do seguro.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Item	Especificações	Valor Unitário
1	<ul style="list-style-type: none">• NOVO POLO TRACK - ANO/MOD: 2026/2026 - RENAVAL: 10075104 - CHASSI: 9BWAG5R12TT027931 - PLACA TRB5E59• CASCO:100%DATABELAFIP• RCF-DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00• RCF-DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00• RCF-DANOS MORAIS: R\$30.000,00• APP-MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00• APP-INVALIDEZPERMANENTE-TOTAL OU PARCIAL: R\$ 20.000,00• APP C/DMH - IS - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS• MÉDICO-HOSPITALARES - R\$ 30.000,00• VIDROS COM FRANQUIA: COMPLETOS (PARA-BRISA, TRASEIRO, LATERAIS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS)• ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO TAXI E DESLOCAMENTO DOS OCUPANTES.• GUINCHO/REBOQUE: ILIMITADO• VIGÊNCIA 12 MESES	R\$ 1.056,38

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.3 Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item 3), a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado

II – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à forma de contratação do objeto no que se refere ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

Desse modo, não foram encontradas outras soluções a não ser a contratação de empresa para fornecimento dos seguros, sendo a aquisição a modalidade mais benéfica, pois agiliza a obtenção do produto a qualquer tempo e nas quantidades necessárias.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor é de R\$ 1.056,38 (mil e cinquenta e seis reais com trinta e oito centavos)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a contratação do seguro veicular para os veículos da frota municipal abrange os principais elementos e etapas envolvidos no processo:

Reconhecimento da importância de garantir a segurança dos veículos municipais, para o cumprimento de agendas e atividades.

Determinação dos requisitos essenciais para o seguro, incluindo proteção em todo o território nacional, assistência 24 horas (incluindo taxi e deslocamento de passageiros), garantia de peças originais, cobertura para danos a terceiros e ao veículo, entre outros.

Análise do mercado de seguros para identificar empresas especializadas e avaliar as ofertas disponíveis, comparando preços, coberturas e serviços adicionais.

Celebração de contrato com a seguradora, estabelecendo os termos e condições do seguro, incluindo prêmio, franquia e período de cobertura

Início da cobertura do seguro, garantindo que o veículo oficial esteja protegido de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

Estabelecimento de um sistema de monitoramento para garantir que a cobertura do seguro seja mantida e atualizada conforme necessário. Isso pode envolver revisões periódicas e ajustes nos termos do contrato.

Garantia do cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes, incluindo o pagamento dos prêmios pela administração pública e a prestação dos serviços pela seguradora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Estabelecimento de um processo para o tratamento de sinistros, caso ocorram acidentes ou incidentes envolvendo o veículo oficial, assegurando que a seguradora atue prontamente e de acordo com as condições contratuais.

Realização de avaliações regulares do desempenho da seguradora e do seguro em si, com base nos critérios estabelecidos no contrato, com o objetivo de garantir a eficácia da solução. Essa descrição abrangente da solução visa garantir que a contratação do seguro veicular seja conduzida de maneira eficiente, em conformidade com as necessidades da administração pública e com total transparência e responsabilidade. Ela assegura que o veículo oficial da Secretaria esteja protegido de acordo com os mais altos padrões de segurança e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e responsável

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O **princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que o objeto garantindo a economia de escala gerando a presente contratação

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da contratação do seguro veicular para os veículos oficiais da prefeitura são os seguintes:

Garantir a segurança dos veículos oficiais, que é um bem público, protegendo-o contra riscos como acidentes, roubo, furto, incêndio, entre outros, e, assim, preservando o patrimônio do município

Assegurar que o veículo esteja sempre em condições operacionais, mesmo em caso de sinistro, garantindo que possam cumprir suas agendas e atividades administrativas de forma contínua.

Reduzir os riscos financeiros associados a eventos adversos, como acidentes, que poderiam resultar em custos significativos para a administração pública.

Oferecer assistência 24 horas, incluindo guincho e socorro mecânico, para garantir que qualquer problema técnico ou mecânico seja resolvido prontamente, minimizando interrupções nas atividades da Secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Cobrir danos materiais e corporais a terceiros em caso de acidentes envolvendo o veículo oficial, assegurando o cumprimento das obrigações legais e protegendo a reputação da administração pública. Assegurar que os gastos com a contratação do seguro sejam justificados pela proteção efetiva oferecida, cumprindo o princípio da economicidade.

Garantir que todo o processo de contratação do seguro seja conduzido de forma transparente, em conformidade com as regulamentações e normas aplicáveis, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Realizar avaliações regulares do desempenho da seguradora e do seguro, com base nos critérios estabelecidos no contrato, para garantir a eficácia da solução e tomar medidas corretivas, se necessário.

Esses resultados pretendidos refletem a importância da contratação do seguro veicular para garantir a segurança dos veículos da pertencentes a prefeitura municipal de Morrinhos do Sul/RS, proteger o patrimônio público, tudo isso enquanto se mantém a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O órgão/secretaria indicará o/os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- g) publicação e divulgação do edital, anexos ou outros documentos de publicidade;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra para o presente objeto impactos ambientais relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias de prestação de serviços, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada, além daquelas usualmente exigidas nos editais de licitação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital.

MARINEZ SCHARDOSIM CARLOS
Secretária Municipal de Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



Assinado digitalmente por MARINEZ SCHARDOSIM, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XV0-D15-RJE-W98.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XV0**D15****RJE****W98**